



# ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## MUNICÍPIO DE COTIPORÃ

A Joia da Serra Gaúcha!

### Estudo Técnico Preliminar

#### 1. Informações Básicas

1.1. Número do processo: 1121/2025

1.2. Descrição sucinta do objeto: Aquisição de Lava Louças para as escolas municipais

#### 2. Descrição da necessidade

A aquisição de máquinas lava-louças para as escolas da rede municipal é uma medida necessária para otimizar o tempo de trabalho das equipes de cozinha e limpeza, ao mesmo tempo em que melhora significativamente as condições de higiene e segurança alimentar no ambiente escolar. O atual processo de lavagem manual de utensílios demanda um tempo considerável dos funcionários, além de implicar em alto consumo de água, uso contínuo de produtos químicos e esforço físico repetitivo. A introdução das lava-louças industriais permitirá agilizar o processo de higienização dos utensílios utilizados na alimentação escolar, promovendo mais eficiência na rotina de trabalho e reduzindo o risco de contaminações, uma vez que as máquinas realizam a lavagem em temperaturas elevadas, com padrões superiores de assepsia.

Além disso, a medida contribuirá para a preservação da saúde dos servidores, ao minimizar os impactos causados por esforços repetitivos e por longas exposições a umidade e produtos de limpeza, que podem ocasionar problemas ocupacionais. Ao liberar parte do tempo da equipe de merendeiras, será possível redirecionar esforços para o preparo mais qualificado das refeições e para o apoio em atividades pedagógicas relacionadas à alimentação saudável.

*Handwritten signature in blue ink.*



# ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## MUNICÍPIO DE COTIPORÃ

A Joia da Serra Gaúcha!

### 3. Área requisitante

Secretaria Municipal de Educação e Desporto;

Responsável: Maritana Do Carmo Giordani Tilton, Secretária Municipal de Educação e Desporto.

E.M.E.I. Amor e Carinho;

E.M.E.F. Caminhos do Saber.

### 4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Os serviços enquadram-se na classificação de serviços comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo Edital, por meio de especificações técnicas, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da lei Federal nº 14.133/2021.

### 5. Levantamento de Mercado

O levantamento de mercado foi realizado com fornecedores e pela internet.

### 6. Descrição da solução como um todo

Máquina de lavar louças industrial tipo monocâmara, com acesso por porta frontal. Confeccionada por chapas de aço inoxidável, resistente a corrosão. Tempo de ciclo (lavagem + enxágue): 60 segundos. Capacidade mecânica: 60 ciclos (gavetas) por hora. Capacidade por gaveta: 18 pratos ou 90 talheres ou 24 copos ou 30 xícaras. Conter a mangueira de conexão de água (alimentação) e moto bomba de enxague Temperatura de lavagem: de 55° a 65°C. Temperatura de enxágue: de 80° a 90°C. Painel de comando. Sistema de segurança que interrompe o ciclo caso a porta seja aberta. Consumo de água máximo: 3 litros por ciclo. Potência do motor de lavagem: de 0,5 até 1,5 cv. Potência do motor de enxágue: de 0,2 até 1cv. Tensão: 220V. Dimensões: altura entre 820mm e 900mm; largura entre 580mm e 600mm; profundidade entre 590mm e 620mm coma porta frontal fechada. A Instalação sobre o balcão ou tampo contendo mangueiras de água e esgoto e cabo elétrico necessários

*Handwritten signature and stamp.*



# ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## MUNICÍPIO DE COTIPORÃ

### A Joia da Serra Gaúcha!

para instalação. Ponto de Água e energia elétrica já estarão no local da instalação. (o contratado deverá fazer a instalação)

#### 7. Estimativa das Quantidades e valores a serem contratadas

| ANEXO I - PLANILHA DE CUSTOS |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |               |               |               |               |       |               |
|------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|---------------|---------------|---------------|-------|---------------|
| ITEM                         | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | VINHEDOS      | INTERNET      | PROCHEF       | MÉDIA         | TOTAL |               |
| 1                            | Máquina de lavar louças industrial tipo monocâmara, com acesso por porta frontal. Confeccionada por chapas de aço inoxidável, resistente a corrosão. Tempo de ciclo (lavagem + enxágue): 60 segundos. Capacidade mecânica: 60 ciclos (gavetas) por hora. Capacidade por gaveta: 18 pratos ou 90 talheres ou 24 copos ou 30 xícaras. Conter a mangueira de conexão de água (alimentação) e moto bomba de enxágue. Temperatura de lavagem: de 55° a 65°C. Temperatura de enxágue: de 80° a 90°C. Painel de comando. Sistema de segurança que interrompe o ciclo caso a porta seja aberta. Consumo de água máximo: 3 litros por ciclo. Potência do motor de lavagem: de 0,5 até 1,5 cv. Potência do motor de enxágue: de 0,2 até 1cv. Tensão: 220V. Dimensões: altura entre 820mm e 900mm; largura entre 580mm e 600mm; profundidade entre 590mm e 620mm com porta frontal fechada. A Instalação sobre o balcão ou tampo contendo mangueiras de água e esgoto e cabo elétrico necessários para instalação. Ponto de Água e energia elétrica já estarão no local da instalação. (o contratado deverá fazer a instalação) | R\$ 20.200,00 | R\$ 26.659,99 | R\$ 23.000,00 | R\$ 23.286,66 | 2     | R\$ 46.573,33 |

#### 8. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Em exame da natureza dos itens que ora se pretende adquirir nessa contratação, não se verifica quaisquer especificidades que venham exigir seu agrupamento, devendo prevalecer a regra geral de parcelamento como forma de garantir a ampla concorrência.

#### 9. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Para esta solução não há contratações que guardam relação/afinidade/dependência com o objeto da compra pretendida, sejam elas já realizadas ou contratações futuras.

*Handwritten signature and stamp.*



# ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## MUNICÍPIO DE COTIPORÃ

A Joia da Serra Gaúcha!

### 10. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A contratação pretendida está prevista no Plano Anual de Contratação vigente. Assim, demonstram o alinhamento entre a aquisição e o planejamento do Município.

### 11. Resultados Pretendidos

A aquisição de máquinas lava-louças nas escolas municipais configura-se como um investimento estratégico, que contribui diretamente para a melhoria da qualidade do serviço de alimentação escolar, para o bem-estar dos profissionais envolvidos e para a promoção de um ambiente mais seguro e saudável para os estudantes.

### 12. Providências a Serem Adotadas

Para a contratação pretendida não haverá necessidade de providências prévias no âmbito da Administração.

### 13. Possíveis Impactos Ambientais

Dada a natureza do serviço que se pretende adquirir, não existem riscos ambientais identificados.

### 14. Declaração de Viabilidade

Os estudos preliminares evidenciaram que a aquisição do serviço a ser realizada, mostra-se possível tecnicamente e necessária para que a administração possa suprir uma necessidade existente aliada a continuidade do serviço, bem como pela economicidade. Diante do exposto, declara-se ser viável a contratação pretendida.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE COTIPORÃ**  
*A Joia da Serra Gaúcha!*

**Responsável:**

*Maritana C. Giordani Titton*  
**Maritana Do Carmo Giordani Titton**

**Secretária Municipal de Educação e Desporto**

*Maritana C. Giordani Titton*